



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Coordenação de Desenvolvimento de Concursos

## **FORMULÁRIO COM AS INFORMAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS, INDICAÇÃO DA BANCA E DATA, LOCAL E HORÁRIO DO CERTAME**

### **Instruções práticas:**

- Preencher o formulário editando o documento no computador;
- Não alterar, excluir ou acrescentar informações além do que está solicitado nos campos ou entre parênteses;
- Anexar a este formulário atas do Departamento ou Colegiado de Curso e do Conselho Departamental ou de Centro;
- Ao revisar o documento, excluir todas as informações que estiverem marcadas em itálico e em cinza, considerando possível publicação no Diário Oficial da União e no link Concursos do portal da UFPEL;
- Encaminhar cópia deste formulário em arquivo editável ao e-mail da SCS: [ufpel.scs@gmail.com](mailto:ufpel.scs@gmail.com)

### **CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

Edital COODEC nº 09/2019

Processo UFPEL 23110.054272/2018-15

Área Geofísica OU Matemática

## **INFORMAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS, INDICAÇÃO DA BANCA E DATA, LOCAL E HORÁRIO DO CERTAME**

Ao Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE)

Referente ao Concurso Público para professor efetivo encaminha-se as seguintes informações:

Conforme a Resolução, artigo 16:

*§ 1º O Colegiado ou Departamento lavrará ata com homologação das candidaturas, indicação da Banca Examinadora e data do concurso, que será remetida ao Conselho Departamental ou ao Conselho de Centro.*

*§ 2º A não homologação de eventuais candidaturas, quando recomendada pelo Departamento ou Colegiado equivalente, com sua justificativa, deverá ser feita de forma clara, contendo elementos de convicção que permitam ao COCEPE avaliar a negativa.*

*§ 3º A justificativa da não-homologação dos candidatos deverá constar na ata do Departamento ou Colegiado equivalente responsável pelo parecer.*

*§ 4º O Conselho Departamental ou de Centro, por sua vez, verificará o atendimento das exigências do Edital, lavrando ata de sua aprovação.*

§ 5º O Conselho Departamental ou Conselho do Centro deverá submeter o processo ao COCEPE contendo as atas de todas as instâncias da homologação, acompanhado pelo formulário, conforme Anexo III, indicando a lista dos candidatos, o parecer quanto a homologação, as justificativas para cada caso de não-homologação conforme ata, bem como a indicação da Banca Examinadora, data, horário e local do certame.

#### Instruções práticas:

- Na coluna nome do candidato, preencher com o nome completo dos candidatos seguindo a ordem de inscrição que consta no processo;
- Na coluna tipo de vaga, informar o tipo de vaga a que o candidato concorre considerando estas opções: Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência e Cota Racial;
- Na coluna situação da inscrição preencher apenas com as opções homologado ou não-homologado;
- Na coluna de justificativa em caso de não-homologação, colocar a justificativa da não-homologação literalmente como consta na ata de Colegiado ou Departamento.
- Se necessário, acrescer mais linhas na tabela pressionando tab na última célula.

#### 1) LISTA DE CANDIDATOS E PARECER QUANTO À HOMOLOGAÇÃO

Nome do Candidato	Tipo de Vaga	Situação da Inscrição	Justificativa em Caso de Não-Homologação
BRUNO SILVA DA FONTOURA	AC	HOMOLOGADA	
CAROLINA GONCALVES LEANDRO	AC	HOMOLOGADA	
FLAVIA SAPPER DA ROSA	AC	HOMOLOGADA	
GLAUBER SALLABERRY KIST	AC	HOMOLOGADA	
JESSICA STERN BEHLING	AC	HOMOLOGADA	
LEANDRO MACEDO COZZA	AC	HOMOLOGADA	
PAULO SIGA THOMAZ	AC	HOMOLOGADA	
PEDRO FREDIANI JARDIM	AC	HOMOLOGADA	
PRISCILA MARTTA RODRIGUES	AC	HOMOLOGADA	
ROSELENE MAROSTEGA FELKER	AC	HOMOLOGADA	
THAIS MAGALHAES POSSA	AC	HOMOLOGADA	
TIAGO LOPES BERTOLDI	AC	HOMOLOGADA	
TULIO CHRISTIAN GONCALVES SOARES	AC	HOMOLOGADA	

#### 2) DATA E HORA DO CONCURSO

Conforme a Resolução, artigo 16:

§ 6º As informações sobre data e hora do início do certame, bem como a provável data de término do certame, devem constar no Anexo III.

<b>Data e hora de início do Concurso</b>	14/05/2019, às 9h
<b>Provável data de término do Concurso</b>	16/05/2019

### 3) LOCAL DO CONCURSO

Conforme a Resolução, artigo 16:

§ 7º As informações sobre local do certame devem ser enviadas com o endereço completo da Unidade da UFPEL onde o concurso será realizado, com logradouro, número e bairro, considerando a identificação da sala de início dos trabalhos dentro do prédio da Unidade também no Anexo III.

<b>Endereço Completo do local do Concurso:</b>	Rua Benjamin Constant, 989 - Porto, prédio do Centro de Engenharias / Cotada
<b>Sala de Início dos Trabalhos:</b>	Sala 306

### 4) COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO

Conforme a Resolução:

Art. 10. A Banca Examinadora será composta por três professores, tendo, no mínimo, um professor não integrante do quadro de pessoal da UFPEL.

§ 1º A Banca Examinadora terá como suplentes, para o caso de substituição de membro titular não vinculado à Universidade, um professor não vinculado ao seu quadro de pessoal, e para o caso de substituição de membro titular vinculado à Universidade, um professor integrante de seu quadro de pessoal.

§ 2º Os membros suplentes a que se refere o § 1º deste artigo serão designados por ordem de prioridade (primeiro suplente e segundo suplente), observada a vinculação como membro externo ou interno.

Art. 11. Dentre os integrantes da Banca Examinadora será escolhido Presidente o professor mais antigo no magistério e ativo na UFPEL, desde que a Comissão não tenha a participação do Diretor da Unidade ou Coordenador do Curso, a quem caberá a presidência, sempre que integrar a Comissão.

<b>Presidente da banca:</b>	Profª. Drª. Daniela Arnold Tisot
<b>Avaliador Titular:</b>	Prof. Dr. Giovanni Matte Cioccarei
<b>Avaliador Titular:</b>	Prof. Dr. Marcelo Schramm
<b>Avaliador Suplente:</b>	Profª. Drª. Leticia Tonetto



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, Diretora, Centro de Engenharias, em 26/04/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MUNARI VILCHEZ PALOMINO**, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Geoprocessamento, em 26/04/2019, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0522755** e o código CRC **1495301C**.